



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO
CNPJ Nº 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº 086/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MATERIAL NECESSÁRIO DE DIRETORIA E SALAS DE AULA DO ANEXO I DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO POVOADO PORTÃO.**

JUSTIFICATIVA:

O povoado Portão conta com um Anexo I da Escola Municipal que atende grande parte das crianças moradoras daquele. Há a necessidade urgente de recuperação nas falhas que ela apresenta, mais precisamente uma reestruturação garantidora de espaço e comodidade aos alunos e profissionais que lá trabalham, bem como evitar os transtornos que estão sendo causados pela falta de materiais necessários, em sua atual situação. Conta-se com a adaptação básicas necessárias. Incluir bebedouro, freezer, carteiras e mesas novas e condizentes com as necessidades, material de diretoria – máquina de xerox, computador e adjacentes.

Nossa Constituição Federal admite em seu art. 6º que a educação é um direito social e reafirma seu caráter de necessidade no art. 7º, IV. Em seu art. 23 traz a competência de o Município proporcioná-la em sua localidade. Dispõe, também, a Lei Orgânica sobre a melhoria, em seu art.111.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – MDB